

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
959/2023	Danielly Gomes dos Santos Sobrinho	Fratello Engenharia Ltda	22.451.088/0001-09	PT N° 173615/CSER/SUIMIS/2024
2703/2023	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de União do Sul	01.614.538/0001-59	PT N° 173624/CSER/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vítor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0db3052c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)